

CARLOS ALBERTO DA SILVA DOMINGOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50277057, Chefe da Seção de Turma II;
BRUNO LOPES DO COUTO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43368611, Chefe da Seção de Turma III;
MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 20378181, Chefe da Seção de Turma IV.
DESIGNA o servidor **Raphael Ribeiro Regis**, IDF: 43716130, Inspetor de Polícia Penal, Subdiretor, para presidir a CTC em eventual substituição ao Diretor, conforme preceitua o art. 3º, parágrafo único do Decreto 8897/86.

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210001/090068/2026.

Id: 2751295

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA PENAL
CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 22.07.2026

TORNA SEM EFEITO o ato do dia 04/05/2026, publicado no D.O. n.º92 de 26 /06/2026. Processo nº SEI-210001/037593/2026.

Id: 2751259

CHEFIA DE GABINETE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

APOSTILA DO DIRETOR
DE 10/07/2026

ATO de 11/06/26 - MATEUS LUIZ DOS SANTOS ID Funcional nº 51757648, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210001/080348/2026, FICA ALTERADO o nome do servidor, em virtude de MATRIMÔNIO, para MATEUS LUIZ LANCELOTTI DOS SANTOS.

Id: 2751371

CHEFIA DE GABINETE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

APOSTILAS DO DIRETOR
DE 23/07/2026

ATO de 11/06/26 - GABRIELLE DE OLIVEIRA VANICK ID Funcional nº 51757516, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210001/086598/2026, FICA ALTERADO o nome do servidor, em virtude de MATRIMÔNIO, para GABRIELLE DE AQUINO OLIVEIRA VANICK.

ATO de 19/03/20 - GISELE DA SILVA DOS SANTOS ID Funcional nº 43714595 , tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210001/085971/2026, FICA ALTERADO o nome do servidor, em virtude de MATRIMÔNIO, para GISELE DOS SANTOS DE SOUZA.

Id: 2751382

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.07.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/000725/2025 - ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório n.º SEI-270006/000725/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DES-

CONTO n.º 042/25R1, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OF-TALMOLÓGICOS CLÍNICOS, DIAGNÓSTICOS E CIRÚRGICOS, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa CLINICA OFTALMOLOGICA RICARDO REIS LTDA (CNPJ 04.592.953/0001-47), com o valor para o Item ID-119917 de 58% (cin-quenta e oito por cento) de desconto SOBRE O VALOR DA TABELA CBHPM 2020.

Id: 2751288

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 22.07.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 22 de junho de 2026, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/98 - **WELING-TON ABREU TEIXEIRA**, RG 24.372 CBMERJ, Id Funcional 0026757940, CPF 006.XXX.277-84, de acordo com o art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/028236/2026.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 26 de junho de 2026, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/00 - **JOSÉ RO-BERTO SCHITTINO**, RG 27.287 CBMERJ, Id Funcional 0009104135, CPF 008.XXX.407-79, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e o § 4º do art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/032803/2026.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 27 de maio de 2026, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/00 - **MARCELO BATISTA DA ROCHA**, RG 27.470 CBMERJ, Id Funcional 0026385066, CPF 028.XXX.267-02, de acordo com o art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/014497/2026.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 12 de junho de 2026, o 2º Sargento Bombeiro Militar Q06/TeR/08 - **ED-MAR DA SILVA RAMOS**, RG 42.318 CBMERJ, Id Funcional 0042794838, CPF 011.XXX.887-80, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e o § 4º do art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/014989/2026.

Id: 2751105

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 23/07/2026

DESIGNA, a contar da presente publicação, os seguintes membros para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 126/2022, oriundo do processo SEI-270042/001095/2021, firmado com a empre-sa MBM SEGURADORA S.A., devendo a referida Comissão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Ad-ministração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270006/020339/2026.
GESTOR TÉCNICO-OPERACIONAL
ENTRA: MAJ BM QOC/06 JEFFERSON PEGAS DE ANDRADE, RG: 37.888, ID: 4263020-7.
SAI: TEN CEL BM QOC JOSÉ ARISTOTELES ALVES PINTO FILHO, RG: 22.748, ID: 613042-9.

Id: 2751305

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 35º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/042521/2025	FMS Macaé	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	out/25	79.000,00
SEI-080001/000317/2026	FMS São João de Meriti	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	out/25	216.600,00
SEI-080001/045248/2025	FMS Bom Jesus de Itabapoana	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	set/25	67.960,00
SEI-080001/043434/2025	FMS Itaboraí	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	jul/25	210.300,00
SEI-080001/043437/2025	FMS Itaboraí	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	set/25	206.700,00
SEI-080001/045184/2025	FMS Campos dos Goytacazes	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	nov/25	138.600,00
SEI-080001/044746/2025	FMS Santo Antônio de Pádua	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	nov/25	99.600,00
SEI-080001/045132/2025	FMS Magé	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	out/25	152.300,00
SEI-080001/000437/2026	FMS Nova Friburgo	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	nov/25	112.000,00
SEI-080001/002105/2026	FMS São Gonçalo	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	nov/25	106.900,00

Id: 2751337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23/07/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/026979/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor EDSON DE MENE-ZES VIEIRALVES JUNIOR, ID Funcional 32338511, no valor de R\$66.564,62 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pa-gamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2751336

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23/07/2025

PROCESSO SEI-080001/027797/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor MARIA CRISTINA BANDEIRA PALMEIRA CASTANHO, ID. Funcional 3235628-5, no va-lor de R\$ 13.029,17(treze mil e vinte nove reais e dezessete centavos) e R\$ 42.413,13 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e treze centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2751338

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22/07/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/002049/2026 - AUTORIZO, tendo em vis-ta a delegação de competência prevista na Resolução SES Nº 4.007

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.07.2026

PROCESSO Nº SEI-270007/018659/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - CNPJ n.º11.405.384/0001-49, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para AQUISIÇÃO DE OXIMETRO PORTATIL, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 108/2025, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, que se regerá pelas normas da a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270007/036711/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA - CNPJ n.º 04.981.484/0001-58, no valor de R\$ 4.972,50 (qua-tro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para AQUISIÇÃO DE COLARES CERVICAIS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 045/2026-B, consoli-dada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que se regerá pelas normas da a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e respec-tivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270007/037467/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 00.304.559/0001-05, no valor de R\$ 19.200,00 (de-zenove mil e duzentos reais), para AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº. 045/2026 - A, consolidada pela FUN-DACÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que se regerá pelas normas da a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e respectivas alterações.

Id: 2751287

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 17/07/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/026979/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor EDSON DE MENE-ZES VIEIRALVES JUNIOR, ID Funcional 32338511, no valor de R\$66.564,62 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a título de FÉRIAS NÃO USU-FRUÍDAS, em face dos termos expostos pela Coordenação de Paga-mento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com funda-mento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2751335

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22/07/2026

PROCESSO SEI-080001/000034/2026 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores relacionadas na listagem do 35º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 04, de 13 de junho de 2025, publicada no D.O. de 18 de junho de 2025.

de 06 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2026, e conforme o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Fe-deral n.º 14.133/2021 e o artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, VIII da supramencionada legislação, para a contratação da em-presa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.445/0002-62, para prestação de ser-viços de Vigilância Patrimonial Desarmada, pelo valor total deR\$ 9.154.218,24 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Id: 2751339

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES-RJ Nº 342 DE 28 DE ABRIL DE 2026
ALTERA A DELIBERAÇÃO QUE MENCIONA,
NA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO
DE JANEIRO (CES-RJ), E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (CES-RJ), criado na forma da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu Artigo 286, de 5 de outubro de 1989, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar

ANEXO ÚNICO COMISSÕES PERMANENTES		
1. ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Gestor	Profissional	Usuário
Mayra Machado Costa	Solange Gonçalves Belchior	Leonardo Bastos
Monica Almeida	Sylvania Rodrigues dos Santos	Ricardo Gonçalves de Carvalho
		Mariângela Alves de Queiroz
		Carlos Henrique Martins
2. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO NA SAÚDE		
Gestor	Profissional	Usuário
Márcia Regina da Silva de Mes-quita	Solange Gonçalves Belchior	Eliana Santos